

**Termo de Homologação****Processo Administrativo Nº 349449/2016 – ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

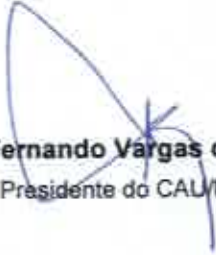
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais conforme descrito no Edital e seus Anexos, em especial no Termo de Referência

Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; ao Art. 4º, Inciso XX da Lei Nº 10.520/2002, e do Item 9.2 do Edital do presente Pregão Presencial, o Pregoeiro do CAU/MT, designado pela Portaria CAU/MT Nº 26/2014, adjudicou o objeto licitado em favor da empresa Agência de Viagens Universal Ltda - EPP, CNPJ 02.981.173/0001-63, no valor total anual estimado de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). A empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório e em conformidade com o Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002.

De acordo com os instrumentos apresentados, o presente processo transcorreu em conformidade com a Lei Nº 10.520/2002 e a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Expiradas as possibilidades de recurso no âmbito administrativo, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório.

A empresa vencedora será convocada pela Gerência Administrativo-Financeira do CAU/MT para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o item 10.1 do instrumento convocatório, no prazo de 02 (dois) dias; sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Cuiabá, 30 de Março de 2016.


Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT